LEI Nº 1.714/98

" DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1° - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede à Rua Treze de maio, 828, Centro, e inscrita no CGC sob o nº 18.355.107/0001-18.

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e seis dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e oito (26/08/98).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração